

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

LEI Nº 229, de 16 de novembro de 1962.

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1963.

O Povo do Município de Miraí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A receita do Município de Miraí, para o exercício de 1963, é orçada em Cr\$11.000.000,00 (Onze milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>			
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	<u>a) Impostos:</u>			
0 11 1	Imposto Territorial: Imposto territorial urbano	35.000,00		
	Imposto territorial rural	1.000.000,00		
0 12 1	Imposto Predial: Imposto predial urbano	600.000,00		
0 14 1	Imposto de Transmissão: Imposto de transmissão de propriedade imóvel "inter-vivos"	1.200.000,00		
0 17 3	Imposto s/ Indústrias e Profissões: Imposto de indústrias e profissões	400.000,00		
0 18 3	Imposto de Licença: Imposto de licenças diversas	80.000,00		
0 19 7	Imposto s/ Atos da Economia do Município ou Assuntos de sua Competência: Taxa de expediente	30.000,00		
0 26 3	Imposto s/ Turismo e Hospedagem: Taxa de hospedagem	500,00		
0 27 3	Imposto s/ Jogos e Diversões: Imposto de diversões	140.000,00		
	<u>b) Taxas:</u>			
1 11 2	Taxa Rodoviária: Taxa de conservação de estradas e pontes	1.000.000,00		
1 17 4	Taxa Emolumentos de Estabelecimento de Ensino: Taxa do Ginásio "Santo Antônio"	1.000.000,00		
1 22 4	Taxa de Custas Judiciais e Emolumentos: Taxa de emolumentos	300.000,00		
1 25 1	Taxa de Viagem: Taxa de calçamento	25.000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	5.810.500,00		5.810.500,00
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
2 01 0	Renda Imobiliária: Renda de prédios e terrenos	6.000,00		
2 02 0	Renda de Capitais: Juros de depósitos	30.000,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	36.000,00		36.000,00

*Approved, for
the Municipality of Miraí,
on November 16, 1962.
Alfonso
Municipal Mayor*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	Continuação			5.846.500,00
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
3 03 0	Serviços Urbanos:			
	Taxa de água	230.000,00		
	Taxa de esgotos	65.000,00		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	295.000,00		295.000,00
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
4 11 0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:			
	Renda do matadouro	100.000,00		
4 12 0	Receita de Cemiterios:			
	Renda dos cemiterios	40.000,00		
4 13 0	Cota Prevista no Art. 15, § 2º, da Constituição Federal:			
	Receita de Combustíveis e Lubrificantes	850.000,00		
4 14 0	Cota Prevista no Art. 15, § 4º, da Constituição Federal:			
	Imposto sobre a Renda	2.400.000,00		
4 15 0	Cota Prevista no Art. 20, da Constituição Federal:			
	30% do excesso da arrecadação do Estado	50.000,00		
4 17 7	Cota Prevista na Lei Federal n. 2.944, de 8/11/1956:			
	Cota do Fundo Federal de Eletrificação	30.000,00		
4 20 0	Cota Prevista no Art. 15, § 4º, da Constituição Federal:			
	Receita de Cota do Imposto de Consumo	1.000.000,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	4.470.000,00		4.470.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	10.611.500,00		10.611.500,00
	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6 12 1	Cobrança da Dívida Ativa:			
	Produto da cobrança da dívida ativa	283.000,00	283.000,00	
6 21 0	Multas:			
	Multas diversas	5.500,00		
6 23 0	Eventuais:			
	Rendas imprevistas	100.000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	105.500,00	283.000,00	388.500,00
	TOTAL GERAL	10.717.000,00	283.000,00	11.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Art. 2º - A Despesa do Município de Mirai, para o exercício de 1963, é fixada em Cr\$9.685.680,00 (Nove milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:-

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA EXERCÍCIO DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>D E S P E S A</u>			
	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>LEGISLATIVO</u>			
	<u>Material Permanente</u>			
8 00 2	Aquisição de moveis e utensilios		1.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8 00 3	Impressos e material de expediente	2.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 00 4	Serviço postal e telegrafico	2.000,00		
8 00 4	Assinatura de jornais e revistas	2.000,00		
8 00 4	Gratificação ao Diretor de Secretaria da Camara	16.800,00	- 16.800,00	
		<u>22.800,00</u>	<u>1.000,00</u>	
	<u>GOVERNO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 02 0	Subsídio do Prefeito	210.000,00		
8 02 0	Representação do Prefeito	120.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8 02 2	Aquisição de moveis e utensilios		1.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 02 4	Viagens administrativas	100.000,00		
		<u>460.000,00</u>	<u>1.000,00</u>	
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 04 0	Secretario	258.000,00		
8 04 0	Auxiliar dactilografado	126.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 04 3	Impressos e material de expediente	60.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 04 4	Serviço postal e telegrafico	8.000,00		
8 04 4	Serviço telefonico	20.000,00		
8 04 4	Assinatura de jornais e revistas	1.000,00		
8 04 4	Propaganda e publicidade	2.000,00		
		<u>475.000,00</u>		
	* <u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 09 0	Porteiro-Contínuo	108.000,00		
		<u>108.000,00</u>		
	<u>TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....</u>	<u>1.059.800,00</u>	<u>2.000,00</u>	<u>1.061.800,00</u>
	C o n t i n ú a			1.061.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
	Continuação			1.061.800,00	
	<u>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>				
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 10 0	Chefe do Serviço de Fazenda	214.800,00			
8 10 0	Fiel de Tesoureiro	126.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 10 4	Percentagem pela arrecadação geral	43.200,00			
		<u>284.000,00</u>			
	SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 11 4	Percentagem aos fiscais, pela arrecadação efetuada	90.000,00			
8 11 4	Percentagem pela cobrança da dívida ativa	4.000,00			
		<u>94.000,00</u>			
	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 12 0	Fiscal do distrito da cidade	54.000,00			
8 12 0	Fiscal do distrito de Dorés da Vitória	54.000,00			
		<u>108.000,00</u>			
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	<u>586.000,00</u>		586.000,00	
	<u>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 29 4	Assistência a desamparados	10.000,00			
8 29 4	Assistência a infância e a maternidade	4.000,00			
		<u>14.000,00</u>			
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>14.000,00</u>		14.000,00	
	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>				
	ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 33 0	Diretor do Ginásio "Santo Antônio"	42.000,00			
8 33 0	Secretário do Ginásio "Santo Antônio"	162.000,00			
8 33 0	25 professoras do ensino rural, a Cr\$48.000,00	1.200.000,00			
8 33 0	Adicionais a professoras de mais de 5 anos de exercício	48.600,00			
8 33 0	Substituições regulamentares de professoras	6.000,00			
8 33 0	Gratificação a funcionários do Ginásio "Santo Antônio", por serviços na Escola Técnica de Comércio	67.200,00			
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 33 1	Professores contratados do Ginásio "Santo Antônio"	1.030.000,00			
	<u>Material Permanente</u>				
8 33 2	Aquisição de móveis e utensílios para o Ginásio		30.000,00		
	Continua	2.555.800,00	30.000,00	1.661.800,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
	Continuação	2.555.800,00	30.000,00	1.661.800,00	
	<u>Material de Consumo</u>				
8 33 3	Para os serviços do Ginásio "Santo Antônio"	90.000,00			
8 33 3	Para os serviços das escolas rurais	5.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 33 4	Conservação de móveis e imóveis escolares	20.000,00			
		<u>2.670.800,00</u>	30.000,00		
	<u>ÓRGÃOS CULTURAIS</u>				
	<u>Material Permanente</u>				
8 34 2	Aquisição de livros para a Biblioteca Pública Municipal.		62.000,00		
			<u>62.000,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	<u>2.670.000,00</u>	<u>92.000,00</u>	2.762.800,00	
	<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>				
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>				
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 63 1	Encarregado do Serviço de Água e Esgotos	108.000,00			
8 63 1	Operários dos serviços de água e esgotos	2.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8 63 3	Para os serviços de água e esgotos	150.000,00			
		<u>260.000,00</u>			
	TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS	<u>260.000,00</u>		260.000,00	
	<u>DÍVIDA PÚBLICA</u>				
	<u>FUNDADA INTERNA - AMORTIZAÇÃO E RESGATE</u>				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 73 4	Amortização do empréstimo com o Banco de Mirai S/A.		28.576,10		
			<u>28.576,10</u>		
	<u>JUROS</u>				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 74 4	Juros do empréstimo com o Banco de Mirai S/A.	8.881,00			
		<u>8.881,00</u>			
	TOTAL DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA	<u>8.881,00</u>	28.576,10	37.457,10	
	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>				
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 80 0	Chefe do Serviço de Obras	258.000,00			
8 80 0	Motorista	135.000,00			
		<u>393.000,00</u>			
	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</u>				
	<u>Pessoal Variável</u>				
	Continua			4.728.057,10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
	C o n t i n u a ç ã o			4.728.057,10	
8 81 1	Operários dos serviços de ruas, praças e jardins	182.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8 81 3	Para os serviços de ruas, praças e jardins	40.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 81 4	Construção e conservação do calçamento	240.000,00			
		<u>462.000,00</u>			
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 82 1	Operários dos serviços de estradas e pontes	900.000,00			
8 82 1	Tratorista contratado	162.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8 82 3	Para os serviços de estradas e pontes	150.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 82 4	Construção e conservação de estradas e pontes	100.000,00			
		<u>1.312.000,00</u>			
	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA				
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 85 1	Operários do serviço de limpeza pública	350.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8 85 3	Para o serviço de limpeza pública	10.000,00			
		<u>360.000,00</u>			
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL				
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 87 1	Operários dos serviços de próprios públicos municipais ..	50.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8 87 3	Para os serviços de próprios municipais	50.000,00			
		<u>100.000,00</u>			
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 88 4	Iluminação pública da cidade e de Dolores da Vitória	150.000,00			
		<u>150.000,00</u>			
	DIVERSOS				
	<u>Material Permanente</u>				
8 89 2	Aquisição de peças, utensílios e ferramentas		2.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>				
8 89 3	Combustíveis e lubrificantes	750.000,00			
8 89 3	Aquisição de peças e utensílios para veículos em geral ..	350.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 89 4	Reparos de veículos em geral	250.000,00			
8 89 4	Transportes e fretes em geral	10.000,00			
		<u>1.360.000,00</u>	<u>2.000,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	<u>4.137.000,00</u>	<u>2.000,00</u>	4.139.000,00	
	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>				
	C o n t i n u a			8.861.057,10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
	Continuação			8.867.057,10	
	PESSOAL INATIVO				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 90 0	Aposentados e invalidos	45.000,00		45.000,00	
	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 91 4	Contribuição para o IAPFESP	9.000,00		9.000,00	
8 91 4	Contribuição para o IPSEMG	42.000,00		42.000,00	
8 91 4	Contribuição para o IAPETC	36.000,00		36.000,00	
	INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 92 4	Restituições de impostos e taxas indevidos	10.000,00		10.000,00	
	TENCARGOS TRANSITÓRIOS				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 93 0	Substituições regulamentares de funcionários	15.000,00		15.000,00	
8 93 0	Adicionais a funcionários e extranumerarios chefes de família	380.000,00		380.000,00	
8 93 0	Gratificação a func., por serviços extraordinarios	30.000,00		30.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 93 4	Para elaboração do Plano Diretor (Art. 19, nº XIII, da Lei nº 28, de 5/12/1950.....)	2.000,00		2.000,00	
	PRÊMIOS DE SEGURO E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 94 4	Acidentes do trabalho	42.000,00		42.000,00	
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 98 4	Subvenções Ordinarias:				
	À Casa de Caridade São Vicente de Paula	10.400,00		10.400,00	
	À Banda de Musica "Santa Cecilia"	4.800,00		4.800,00	
	À Abrigo "Frederico Ozanan"	3.000,00		3.000,00	
	À Caixa Escolar do Grupo "Dr. Justino Pereira"	3.000,00		3.000,00	
	À Caixa Escolar do Grupo "Dom Helvecio"	3.000,00		3.000,00	
8 98 4	Subvenções a escolas primarias particulares	12.000,00		12.000,00	
	DIVERSOS				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 99 4	Para taxa de Assistencia aos Municípios	3.000,00		3.000,00	
8 99 4	Honorarios, custas e outras despesas judiciais	10.000,00		10.000,00	
8 99 4	Para hospedagens diversas	5.000,00		5.000,00	
8 99 4	Para despesas imprevistas	153.422,90		153.422,90	
	TOTAL DOS TENCARGOS DIVERSOS	171.422,90		171.422,90	
	TOTAL DOS TENCARGOS DIVERSOS	818.622,90		818.622,90	
	Continua			9.685.680,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
	Continuação			9.685.680,00	
	TOTAL GERAL	<u>9.561.103,90</u>	<u>124.576,10</u>	<u>9.685.680,00</u>	
	<p>Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor no dia 1 de janeiro de 1963.</p> <p>MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei couber, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.</p> <p>Prefeitura Municipal de Mirai, 16 de novembro de 1962.</p> <p style="text-align: center;"><u>A. L. L. C.</u> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;"><u>Amílcar Diniz</u> Secretário</p>				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

BALANÇO DE PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO, POR DISTRITOS, PARA O EXERCICIO DE 1963

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		Cr\$
DISTRITO DA CIDADE	8.500.000,00	DISTRITO DA CIDADE	8.000.000,00
DISTRITO DE DORES DA VITÓRIA	2.500.000,00	DISTRITO DE DORES DA VITÓRIA	1.685.680,00
	11.000.000,00		9.685.680,00
Prefeitura Municipal de Mirai, 16 de novembro de 1962. <div style="display: flex; justify-content: center; align-items: center;"> Secretário </div>		VISTO. <div style="display: flex; justify-content: center; align-items: center;"> Prefeito Municipal </div>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

LEI Nº 205 de 28/11/1961 - Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1962.

O Povo do Município de Mirai, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A receita do Município de Mirai, para o exercício de 1962, é orçada em Cr\$9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:-

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>			
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	<u>a) Impostos:</u>			
0 11 1	Imposto Territorial:			
	Imposto territorial urbano	35.000,00		
	Imposto territorial rural	600.000,00		
0 12 1	Imposto Predial:			
	Imposto predial urbano	560.000,00		
0 14 1	Imposto de Transmissão:			
	Imposto de transmissão de propriedade "inter-vivos"	520.000,00		
0 17 3	Imposto s/ Indústrias e Profissões:			
	Imposto de indústrias e profissões	440.000,00		
0 18 3	Imposto de Licença:			
	Imposto de licenças diversas	80.000,00		
0 19 7	Imposto s/ Atos da Economia do Município ou Assuntos de sua Competência:			
	Taxa de expediente	30.000,00		
0 26 3	Imposto s/ Turismo e Hospedagem:			
	Taxa de hospedagem	500,00		
0 27 3	Imposto s/ Jogos e Diversões:			
	Imposto de diversões	90.000,00		
	<u>b) Taxas:</u>			
1 11 2	Taxa Rodoviária:			
	Taxa de conservação de estradas e pontes	850.000,00		
1 17 4	Taxa de Emolumentos de Estabelecimento de Ensino:			
	Taxa do Ginásio "Santo Antonio"	1.350.000,00		
1 22 4	Taxa de Custas Judiciais e Emolumentos:			
	Taxa de emolumentos	290.000,00		
1 25 1	Taxa de Viação:			
	Taxa de calçamento	25.000,00		
	<u>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	<u>4.870.500,00</u>		<u>4.870.500,00</u>
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
2 01 0	Renda Imobiliária:			
	Renda de prédios e terrenos	6.000,00		
2 02 0	Renda de Capitais:			
	Juros de depósitos	30.000,00		
	<u>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL</u>	<u>36.000,00</u>		<u>36.000,00</u>